



TERMO Nº 003/ 258 /2016

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/521/2014, DE COOPERAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo Administrativo nº 106.994/2014

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Presidente Wilson nº 194, Prédio, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, doravante denominado **TRE-RJ**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Antônio Jayme Boente, firmam o presente termo aditivo, autorizado à fl. 71v do Processo Administrativo nº 106.994/2014, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a prorrogação do prazo do Convênio nº 003/521/2014, de cooperação educacional, técnica e científica entre o **TRE-RJ** e o **TRIBUNAL**, para que os servidores dos convenientes participem de cursos, palestras e ações de capacitação realizadas pelo outro, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de setembro de 2016, conforme informação de fls. 67 do mencionado processo. Todas as demais cláusulas e condições do convênio são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelas partes. Rio de Janeiro, 06 de JUNHO de 2016.

Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Antônio Jayme Boente
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro